



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO**

RESOLUÇÃO N° 022/CMS/2013

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Viamão/RS, em sua plenária ordinária realizada na data de 11 de setembro de 2013, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n° 3.879/2011 de 17 de julho de 2011 em seu artigo 7°, parágrafo 1°, **RESOLVE:**

Art. 1°. - Foi aprovado o Projeto de ampliação das Equipes de Saúde da Família sendo duas equipes ESF na UBS Augusta Marina, duas equipes ESF na UBS Santa Cecília, uma equipe de Saúde Bucal para cada uma das UBS e uma equipe ESF sem domicílio – Equipe Itinerante para atender a Comunidade Quilombola Cantão das Lombas e dos Botinhas e os Assentamentos A, B, C e D, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

Viamão, 12 de novembro de 2013.

LUÍS FERNANDO PRATES
Presidente do CMS

VALDIR BONATTO
Prefeito Municipal de Viamão

